

PROUNI – 2º semestre de 2009

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

→ INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

Inscrições: portal.mec.gov.br/prouni

Data: de 27/05/2009 até as 21h de 05/06/2009, horário de Brasília.

→ DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

1º Chamada: A partir de 09/06/2009 no site portal.mec.gov.br/prouni

2º Chamada: A partir de 29/06/2009 no site portal.mec.gov.br/prouni

→ PRAZO PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Após a validação dos documentos pela Secretaria, entraremos em contato com os alunos passando as informações, SE FORAM OU NÃO APROVADOS, para a efetivação da matrícula se for o caso.

- **De 09/06/2009 até 19/06/2009** – para candidatos selecionados em **1ª chamada**;
- **De 29/06/2009 até 10/07/2009** - para candidatos selecionados em **2ª chamada**;

→ PRÉ-REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR:

- ✓ Ter feito o ENEM/08 e obtido uma média igual ou maior do que 45 pontos;
- ✓ Ter renda familiar per-capita de até um salário mínimo e meio (R\$ 697,50), o estudante poderá concorrer a uma bolsa 100%;
- ✓ Ter renda familiar per-capita de até três salários mínimos (R\$ 1.395,00), o estudante poderá concorrer a uma bolsa parcial de 50%.
- ✓ Não ser portador de diploma de curso superior;

E atender uma das condições abaixo:

- ✓ Ter cursado o ensino médio completo em escola pública, ou
- ✓ Ter cursado o ensino médio em escola privada com bolsa integral, ou
- ✓ Ser portador de deficiência, ou
- ✓ Ser professor da rede pública de ensino básico, em efetivo exercício, integrando o quadro permanente da instituição e concorrendo a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Neste caso, a renda familiar por pessoa não é considerada.

→ NÃO FORMAÇÃO DE TURMA

CONFORME PORTARIA NORMATIVA MEC Nº. 1109 de 22/11/2007 – DOU 23/11/2007.

ART. 22: “OS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS EM 1ª, 2ª E 3ª CHAMADA PARA CURSOS NOS QUAIS NÃO HOUVER FORMAÇÃO DE TURMA NO PERÍODO LETIVO INICIAL, SERÃO REPROVADOS E NÃO TERÃO DIREITO À BOLSA, SALVO SE JÁ ESTIVEREM MATRICULADOS EM PERÍODOS LETIVOS POSTERIORES DO RESPECTIVO CURSO”.

“§ 1º Os candidatos pré-selecionados em 1ª e 2ª chamada reprovados por não formação de turma poderão ser pré-selecionados na chamada seguinte em suas opções restantes (...)”.

→ LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES/INSCRIÇÕES

PROUNI – 2º semestre de 2009

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1) CARTEIRA DE IDENTIDADE PRÓPRIA E DOS DEMAIS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR. Caso seja menor de 18 anos deve apresentar cópia da certidão de nascimento;

- Caso não tenha o RG, pode ser a habilitação com foto;
- Se em **ÚLTIMO CASO**, não tiver o RG ou habilitação com foto, pode ser a carteira de trabalho;

2) CPF/MF PRÓPRIO E DOS DEMAIS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR;

- Caso o CPF conste no RG não é necessária à entrega do documento;

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PRÓPRIO E DOS DEMAIS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR;

- Todas as pessoas que residirem com o candidato, salvo os menores de 16 anos;
- Comprovantes de residência aceitos:
 - Correspondência bancária;
 - Correspondência de lojas;
 - Contas de consumo: água, luz, telefone, gás, internet, etc.

IMPORTANTE: CASO A MÃE DO CANDIDATO NÃO TENHA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, POIS OS COMPROVANTES CONSTAM EM NOME DO MARIDO, APRESENTAR CERTIDÃO DE CASAMENTO.

4) CÓPIA DO BOLETIM DE RESULTADO DO ENEM/2008 DO CANDIDATO;

5) HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (onde cursou todo o ensino médio);

- Caso o candidato não tenha o histórico, aceitaremos o Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou uma declaração;

IMPORTANTE - NA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DEVEM CONSTAR OS SEGUINTE ITENS:

- Nome da (s) Instituição (ões) onde o candidato cursou as três séries do Ensino Médio;
- Ano de conclusão do Ensino Médio;
- A declaração deve ter data de no máximo 6 meses.

CASO NÃO CONSTEM ESTES ITENS, NÃO TEMOS COMO COMPROVAR SE O ALUNO CURSOU OU NÃO AS TRÊS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA, QUANDO FOR O CASO.

6) HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PRIVADA (caso tenha cursado em escola particular) e comprovante de percepção de Bolsa Integral durante o Ensino Médio;

IMPORTANTE – NÃO BASTA APENAS O HISTÓRICO, NECESSITAMOS DA DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE O ALUNO CURSOU, AFIRMANDO QUE ELE RECEBEU BOLSA INTEGRAL;

7) COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO DOS PAIS, OU CERTIDÃO DE ÓBITO (caso um deles não conste no grupo familiar);

IMPORTANTE:

- Se os pais forem separados (não oficialmente), o aluno deve fazer uma carta de próprio punho informando a separação informal;
- Se o candidato residir sozinho ou com irmãos, sem os pais, o candidato deverá apresentar o comprovante de residência dos pais;

8) Comprovante de rendimentos próprio e dos demais componentes do grupo familiar;

IMPORTANTE – TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR DEVEM APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDA.

- Se assalariado trazer cópia dos **3 últimos comprovantes de pagamento e Carteira de Trabalho;**

PROUNI – 2º semestre de 2009

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Se autônomo ou profissional liberal trazer cópia do DECORE, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade - CRC;
- Se proprietário de empresa, **comprovante de pró-labore e contrato social** ou instrumento equivalente;
 - Declaração do Imposto de Renda atual;
- Caso seja trabalhador informal, deverá trazer cópia de Declaração do empregador comprovando a sua renda mensal;
- Caso algum integrante do grupo familiar não trabalhe, o candidato deve trazer cópia da carteira de trabalho das seguintes partes:
 - Parte onde tem a foto / o verso onde constam os dados da pessoa / a página do último registro e a próxima página em branco;
- Caso algum integrante do grupo familiar não trabalhe e nunca trabalhou, o candidato deve trazer cópia da carteira de trabalho das seguintes partes:
 - Parte onde tem a foto / o verso onde constam os dados da pessoa / as primeiras páginas onde deveria constar o primeiro registro.
- Caso algum integrante do grupo familiar seja aposentado, o candidato deve trazer cópia do comprovante do benefício (**os 3 últimos comprovantes**):
 - Comprovante de saque integral da aposentadoria (Para realmente sabermos qual é o valor integral recebido por ele);
 - Extrato da conta onde à aposentadoria é creditada;

IR 2007 Se isento ou não (comprovantes);

IMPORTANTE

- **NO COMPROVANTE DA APOSENTADORIA DEVE CONSTAR O NOME DO BENEFICIÁRIO;**
- **GRAMPEAR AS FOLHAS DA CARTEIRA DE TRABALHO EM ORDEM PARA QUE POSSAMOS IDENTIFICAR DE QUEM É O DOCUMENTO.**

CASOS ESPECIAIS (EM ÚLTIMO CASO)

- **CASO ALGUM INTEGRANTE FOR TRABALHADOR INFORMAL E NÃO TIVER CONDIÇÕES DE APRESENTAR O DECORE, DEVERÁ FAZER DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO INFORMANDO O SEU RENDIMENTO MENSAL, MESMO QUE SEJA VARIÁVEL;**
 - **CASO ALGUM INTEGRANTE NÃO POSSUIR CARTEIRA DE TRABALHO, INDEPENDENTE DO MOTIVO DEVERÁ FAZER DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO INFORMANDO, EM CADA CASO ESPECÍFICO PORQUE NÃO O TEM, E DECLARAR SE RECEBE OU NÃO RENDA MENSAL.**
- 9) Se portador de deficiência física, apresentar laudo médico atestando a espécie e nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de doenças;

Após a divulgação de informações, se o candidato ainda tiver dúvidas, favor enviar estas informações via e-mail, ou o candidato poderá ligar para 3592-2713 com Betânia.

Para mais informações:
portal.mec.gov.br/prouni
Fala Brasil 0800.616161